



DECRETO Nº. 2.563 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DO PAÇO MUNICIPAL NOS TERMOS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade da realização de análise administrativa e financeira, elaboração do planejamento / programação das atividades a serem desenvolvidas, bem como a abertura do exercício;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente de atendimento presencial ao público no Paço Municipal "Ilydio Pedrosa", no período de 03 a 05 de janeiro de 2024, ressalvadas as situações essenciais que não possam ser resolvidas de forma on-line ou por telefone, sendo possível, excepcionalmente, o atendimento presencial mediante agendamento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal